



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 20/2024**

1. Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023, fica decidido que **não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas**, em **todo** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**Dia 30/05/2024 – Feriado Corpus Christi – (sem expediente) – Quinta-feira**

**Dia 31/05/2024 – Ponto Facultativo – (sem expediente) – Sexta-feira**

2. A presente concessão não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais do câmpus e Reitoria. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 28 de maio de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luís Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2024 14:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 285575  
**Código de Autenticação:** 103e56d3e7

